Resolução nº : 9519/2001
Protocolo nº : 328553/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00773-0 , na importância de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA